



MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA

DECRETO EXECUTIVO Nº 217, DE 23 DE JULHO DE 2015.

Indicam representantes governamentais e não governamentais para composição do Conselho Municipal do Idoso- CMI e dá outras providências.

ELIDO BALESTRIN, Prefeito Municipal de Tenente Portela-RS no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal, em consonância com a Lei Municipal nº 773 de 24 de setembro de 1999, alterada pela Lei Municipal nº 1.673 de 23 de julho de 2009.

DECRETA

Art.1º. Ficam indicados os membros e seus respectivos suplentes, representantes do Conselho Municipal do Idoso – CMI, quais sejam:

SECRETARIAS	TITULAR	SUPLENTE
ASSISTÊNCIA SOCIAL	Salete Bettio Sala	Tatiane Gasparini
SERVIÇOS URBANOS	Hélio Cortiana de Aguiar	Renato Bettio dos Santos
EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	Gicelda Berghetti Denes	Salete Maria Brum Moresco
FINANÇAS	José Guilherme Cardoso	Cristiane Feith
SAÚDE E SANEAMENTO	Magna Aparecida de Almeida Sinhori	Ezequiele Muller

Art. 2º. Ficam indicados os representantes de entidades não governamentais, ou da sociedade civil, com atuação na área de defesa ou atendimento aos idosos, de que trata a Lei Municipal nº 773 de 24 de setembro de 1999, alterada pela Lei Municipal nº 1.673 de 23 de julho de 2009, quais sejam:

ENTIDADES	TITULAR	SUPLENTE
USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV IDOSOS.	Eliseu Machado	Sonia Maria Wisniewski
PASTORAL DA PESSOA IDOSA	Pedro Pereira dos Santos	Nelci Ludke
CONSELHO INTERECLESIALÍSTICO DAS IGREJAS	Padre Guido Taffarel	Nestor Schull
AABB COMUNIDADE	Rômi Cristina Agnoletto Balzan	Márcia Regina Penno Megier
ASSOCIAÇÃO DE IDOSOS	Eni Penno	Cledi Kunde



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 23 dias do mês de julho de 2015.

Elido João Balestrin
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se

Aos 23 dias do mês de julho de 2015.

Nilson Luiz Rosa Lopes
Secretario Municipal de Administração